



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1897/2021

INDICAÇÃO Nº

1738/2021



Dispõe sobre "Suspender, excepcionalmente, até que se complete o prazo de 12 meses após a oficialização do encerramento da pandemia de Covid-19, a apreensão de veículo automotor por atraso no licenciamento anual, no âmbito do Município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre "Suspender, excepcionalmente, até que se complete o prazo de 12 meses após a oficialização do encerramento da pandemia de Covid-19, a apreensão de veículo automotor por atraso no licenciamento anual, no âmbito do Município de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a proposição
Em 14 / 09 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O Município de Barueri, bem como todo país, atravessa um período de grave crise econômica como consequência, dentre outros motivos, do persistente quadro pandêmico oriundo da disseminação da Covid-19.

As dificuldades financeiras enfrentadas pela população fazem com que as pessoas tenham que definir prioridades dentro do orçamento familiar.

Neste sentido, diante da necessidade de se alimentar, comprar remédios e de outras questões que não podem ficar para depois, O licenciamento veicular acaba ficando em segundo plano.

E, como se não bastasse, o aumento no índice de desemprego tem levado muitas pessoas a recorrerem aos seus veículos (carros ou motos) para que possam garantir o sustento de suas famílias.

Cabe ressaltar que o papel do Poder Público é ser um facilitador.

E, em momento de grave crise, faz-se fundamental a adoção de medidas excepcionais que possam privilegiar o cidadão.

Neste sentido, suspender temporariamente a apreensão de veículos no município, por falta de licenciamento anual, configura-se como medida de bom senso diante da realidade em que estamos inseridos, devido a crise da pandemia.

Por este motivo, submeto a presente proposição à apreciação desta Assembleia Legislativa, bem como ao nosso Chefe do Executivo.

Nº - . . 57

